ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA
CNPJ: 83.026.773/0001-74 **Telefone:** (49) 3644-6700
Endereço: Rua Santos Dumont, 413 - Centro
CEP: 89950-000 - 4936446700

Pregão presencial 60/2026

Número Processo: 60/2026
Data do Processo: 18/09/2026

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS RECREATIVOS INFLÁVEIS, DESTINADOS AOS EVENTOS E ATIVIDADES PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC.

ATA DE CREDENCIAMENTO° 1/2026

Reuniram-se no dia 02/10/2026, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, para apreciação da documentação relativa ao credenciamento das empresas interessadas em participar do Processo Licitatório Nº 60/2026 na modalidade de Pregão presencial. Após a conferência, a comissão exarou a seguinte decisão:

PARECER DA COMISSÃO

No curso do procedimento licitatório, o Agente de Contratação procedeu ao credenciamento dos representantes legais presentes, bem como ao registro das empresas participantes do certame, quais sejam: 66.717.271 GADIELI DIDIANE ZANCHIN e 62.597.829 FLAVIO LUCIANO RODRIGUES.

Na sequência, em observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da isonomia, da probidade administrativa e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, foram realizadas consultas aos cadastros oficiais de sanções e impedimentos, incluindo o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantidos pela Controladoria-Geral da União – CGU, bem como às demais bases de dados pertinentes, com a finalidade de verificar a existência de eventuais sanções ou impedimentos que pudessem obstar a participação das licitantes no certame.

Após as verificações realizadas, não foram identificados registros de sanções ou impedimentos que obstassem a participação das empresas licitantes, estando ambas aptas, sob esse aspecto, ao regular prosseguimento no procedimento licitatório.

Constatou-se, ainda, que as empresas 66.717.271 GADIELI DIDIANE ZANCHIN e 62.597.829 FLAVIO LUCIANO RODRIGUES encontram-se regularmente enquadradas como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, conforme documentação apresentada e/ou registros oficiais consultados, fazendo jus, quando preenchidos os respectivos requisitos legais e editalícios, ao tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, observadas as condições, limites e procedimentos estabelecidos na legislação e no instrumento convocatório.

Quanto à condição de empresa local ou regional, verificou-se que a empresa 62.597.829 FLAVIO LUCIANO RODRIGUES possui sede enquadrada como local, conforme documentação e verificações realizadas, enquanto a empresa 66.717.271 GADIELI DIDIANE ZANCHIN não possui sede enquadrada como local ou regional, segundo os critérios estabelecidos na legislação aplicável e no instrumento convocatório.

Registra-se que eventual prioridade de contratação em favor de microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente será aplicada somente quando presentes os pressupostos legais e editalícios pertinentes, observados o objeto da contratação, os critérios de enquadramento territorial, as condições estabelecidas no instrumento convocatório e os limites percentuais previstos na legislação aplicável, sem prejuízo da observância da ordem de classificação e das demais regras do certame.

COMISSÃO

JEAN ROBSON WUST

PREGOEIRO

IVONETE FATIMA LANZA

MEMBRO

SIMONE ROSTIROLLA

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

62.597.829 FLAVIO LUCIANO RODRIGUES

FLAVIO LUCIANO RODRIGUES

66.717.271 GADIELI DIDIANE ZANCHIN

JUCINEI BONATO